



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1772

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3
Poder Legislativo	4
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1772

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 9.254, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias outras despesas variáveis pessoa civil, vencimentos e vantagens fixas pessoa civil, diárias pessoal civil e material de consumo;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 6.º da Lei Municipal n.º 4.930/23, fica aberto, no Orçamento de 2024, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
08.244.0007.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.90.16.00-59	OUTRAS DESPESAS VARIÁV. PES. CIVIL
	TESOURO
	10.000,00
02.04.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
08.244.0008.2.067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.1.90.11.00-105	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL
	TESOURO
	60.000,00
3.1.90.16.00-106	OUTRAS DESPESAS VARIÁV. PES. CIVIL
	TESOURO
	10.000,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02	DIVISÃO PLAN SERV SAÚDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
	DESPESAS CORRENTES

30.302.0016.2.036
3.1.90.16.00-197

DESPESAS DE CUSTEIO
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE
OUTRAS DESPESAS VARIÁV. PES. CIVIL

33.000,00

02.09.00
02.09.01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO ADMINIST. CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
DESPESAS DE VIAGEM

12.122.0020.2.002
3.3.90.14.00-247

DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

TESOURO

10.000,00

02.14.00
02.14.01

SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO

06.181.0038.2.087

MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30.00-406

MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO
TOTAL

85.000,00
208.000,00

Art. 2.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
08.244.0007.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.90.13.00-58	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	TESOURO
	20.000,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.04	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
10.301.0019.2.032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO EM SAÚDE
3.1.90.16.00-230	OUTRAS DESPESAS VARIÁV. PES. CIVIL
	TESOURO
	33.000,00
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.09.01	DIVISÃO ADMINIST. CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
12.122.0020.2.053	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00-253	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA
	TESOURO
	10.000,00
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.11.01	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
04.122.0029.2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RH
3.1.90.13.00-343	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	TESOURO
	60.000,00
02.14.00	SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
02.14.01	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
06.181.0038.2.087	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.40.00-408	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ
	TESOURO
	85.000,00
	TOTAL
	208.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 16 de setembro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTIANE NAVARINI

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de setembro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1772

Página 3 de 4

Outros Atos

SETEMBRO

LICENÇAS MUNICIPAIS AMBIENTAIS EMITIDAS NO PERÍODO 16/08/2024 – 15/09/2024
Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024 - 08 de fevereiro de 2024
101ª Reunião Extraordinária do Plenário do CONSEMA - Olímpia - Baixo Impacto DOESP de 05/01/2019, Seção I, página 50

RELATÓRIO MUNICIPAL MENSAL PARA FINS DE CONTROLE

Nº PROCESSO	INTERESSADO	DATA DO PEDIDO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO	SANÇÕES
24992.2024	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES	05/09/24	RODOVIA Alvaro Brito, Km 2,1 - FAZENDA Olhos D'Água	MANIFESTAÇÃO DE ÓRGÃO AMBIENTAL	14.7112092024	12/09/24	13/03/25	CNAE Nº 3811-4/00-5 – Operação de Estações de Transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários ou lixões	NÃO
24157.2024	TERRAS DE OLÍMPIA EMPREENDIMENTO LTDA	21/08/24	PROLONGAMENTO DA RUA PROJETADA 21 A	AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO EM APP E CORTE DE ÁRVORE ISOLADA	94/2024 – TCRA 93/2024	27/08/24	27/12/26	Intervenção em APP (Área de Preservação Permanente) e corte de árvore isolada, a fim de construção e instalação de espelho d'água	NÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1772

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto no artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 44, da Lei Federal nº 10.257/2001, a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia tem a honra de convidar a população em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a realizar-se no dia 27 de setembro de 2024, sexta-feira, às 19 (dezenove) horas, no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Centro, objetivando proporcionar consultas e coletas de sugestões populares sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 6128/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Olímpia para o Exercício de 2025.

A presente Audiência Pública, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2024, também será transmitida ao vivo nas redes sociais da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, pelo Site Oficial (camaraolimpia.sp.gov.br) e Youtube.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de setembro de 2024.

Renato Barrera Sobrinho
Presidente

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA REALE THEREZA GAMEIRO (CPF ***100328**) em 16/09/2024 às 15:25:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/86fe-b529-281f-9f45-c6>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 86fe-b529-281f-9f45-c6

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1772, ano VIII, veiculado em 16 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CAMILA REALE THEREZA GAMEIRO (CPF ***100328**) em 16/09/2024 às 15:25:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/86fe-b529-281f-9f45-c6>